



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Depois de ratificado os presentes autos, FICA dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é a contratação direta da empresa **SELEDONIO FERNANDES LIMA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.909.507/0001-62, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº296, Centro - Araguatins/TO, por meio do seu representante legal **SELEDONIO FERNANDES LIMA**, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, portador da célula de identidade nº 331668 - SSP/GO e do CPF nº. 099.311.041-04, residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto, nº296, Centro - Araguatins/TO, visando a prestação de prestação de serviços de parecer técnico mercadológico - Laudo de Avaliação de Aluguel de Imóveis Urbanos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis, no montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação do licitante para comparecer nesta Prefeitura Municipal para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-39f7a7-150120251638413366**